Governo do Município de Conselheiro Lafaiete

Gabinete do Prefeito

Secretaria de Governo

EXPEDIENTE
10 / 05 / 22

OFÍCIO Nº 485/2022/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 05 de maio de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
OSWALDO ALVES BARBOSA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 082/2022

Senhor Presidente,

A Secretária Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pelas secretarias competentes, em resposta ao Requerimento nº 082/2022, de autoria da nobre Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, no qual solicita informações sobre demandas da localidade de Buarque de Macedo.

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-05-Mai-2022-17:43-009493-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE	**COMUNICAÇÃO INTERNA**	**Nº: 202/2022**	**CI**
		DATA: 05/05/2022	**FL.: 1/1**

DE: Secretaria de Obras e Meio Ambiente	**PARA: Gabinete** A/C Simone do Carmo Secretária de Governo

ASSUNTO: Reposta ao Requerimento nº 082/2022

Ilma Senhora,

Atendendo à solicitação de informações no requerimento nº 82/2022, venho por meio desta esclarecer quanto aos questionamentos que competem à Secretaria de Obras:
Existe previsão de manutenção do posto de saúde e da quadra da localidade de Buarque de Macedo, estando apenas aguardando a assinatura do contrato da nova licitação de empresa responsável pelas manutenções prediais.

Atenciosamente,

Daniel Moreira Coelho
Secretário de Obras e Meio Ambiente

Conselheiro Lafaiete, 12 de abril de 2022.

Ofício Gerência Administrativa n°: 254/2022

Ref. RESPOSTA AO REQUERIMENTO N° 82/2022

Prezada,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria informar que enviamos informações solicitadas no ofício nº 45/2022, referente a informações da E.M Paraíso da Criança – Buarque de Azevedo, conforme anexo.

Atenciosamente,

Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

A Sra.,
Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Vereadora Municipal

Educação

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE
29/03/2022

06/04/22

REQUERIMENTO Nº 082/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

A Vereadora infra-assinada requer, ouvida a Casa, nos termos do art. 196, inciso I, do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Prefeito Municipal os seguintes apontamentos para que, de modo objetivo e inequívoco, responda:

Considerando diversas demandas recebidas neste Gabinete no tocante à região de Buarque de Macedo, questiona-se:

1. Já foram recebidas reclamações quanto à operadora de telefone celular fornecido para uso no Posto de Saúde de Buarque, uma vez que a referida operadora não possui sinal na região?
2. Quantos servidores prestam serviço no Posto de Saúde de Buarque? Quem é o responsável pela limpeza do local?
3. Com qual frequência é realizada a manutenção no Posto de Saúde de Buarque? Há previsão para que seja feito reparos no local?
4. Existe planejamento para que seja realizada a reforma da quadra da região?
5. Em que fase encontra-se o processo de restauração da Estação Ferroviária de Buarque de Macedo?
6. Há previsão de que a escola municipal de Buarque deixe de funcionar dentro da estrutura da escola estadual no local?

Flávia, vamos responder somente o item 6. Obrigado.

É a mesma que já respondemos.

PE: 3633/2022
Ofício: 219/2022
Vunc. 22/04/2022

SALA DAS SESSÕES, 28 DE MARÇO DE 2022.

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

/dka/

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselheiro Lafaiete, 05 de abril de 2022.

Ofício Gerência Administrativa n°: 219/2022
Ref. RESPOSTA AO OFÍCIO N° 045/2022

Prezada,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 13/2021, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta ao ofício nº 45/2022, informar que possuímos duas salas de aula de educação infantil vinculadas à E.M Paraiso da Criança, na qual funciona nas instalações da E.E Dr. Antonio Nogueira de Rezende há anos. No ano de 2022 visando um melhor atendimento aos alunos da localidade de Buarque de Macedo, realizamos reunião com a comunidade escolar para propor o transporte dos alunos para a E.M Paraiso da Criança – Amaro Ribeiro, porém houve rejeição dos pais, conforme ata anexa.

Diante da rejeição apresentada pelos pais, começamos uma pesquisa na área (Buarque de Macedo) para aluguel de um imóvel que atenda às necessidades a que se destina, trazendo maior segurança para a comunidade escolar.

Foi encontrado um imóvel de propriedade de Larry Rosa, na qual já está em trâmites para locação, através de solicitação nº 234/2022 encaminhada ao setor de licitações em 16/03/2022, para realização de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Adão Roberto Meirelles
Gerente Administrativo

Recebi em 06/04/2022

Prof. Albano de Souza Tibúrcio
Secretário Municipal de Educação

A Sra.,
Damires Rinarlly Oliveira Pinto
Vereadora Municipal

Câmara Municipal de Conselheiro

Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO nº 045/2022

Em 25 de março de 2022.

Ref. Escola Municipal de Buarque

Ao Secretário de Educação,

Considerando a demanda que chegou neste gabinete, questiona-se sobre a atual situação da escola municipal de Buarque, uma vez que há informações de que esta estaria funcionando dentro de uma sala de uma escola estadual.

Neste sentido, questiona-se se há previsão para que esta situação cesse e os alunos possam estudar em uma unidade escolar cuja estrutura seja municipal?

Na oportunidade, manifestamos nossos votos de estima e admiração.

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO

Governo do Município de Conselheiro Lafaiete
Secretaria Municipal de Educação – SEMED
EMEI "Paraíso da Criança/Buarque de Macedo"

ATA DE REUNIÃO COM OS PAIS DOS ALUNOS MATRICULADOS NA E.M.E.I. PARAÍSO DA CRIANÇA – BUARQUE DE MACEDO

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas da manhã, reuniram-se no auditório da Escola Estadual Doutor Antônio Nogueira De Rezende, o Gerente Administrativo Adão Meireles, a Diretora Malvina Siqueira, a Analista Educacional Givanilda Márcia, a Professora Ana Cláudia Fernandes, a Auxiliar de Secretaria Jessyka Matos e os pais dos alunos matriculados na EMEI Paraíso da Criança – Buarque de Macedo que foram devidamente convidados para a reunião por contato telefônico. A Diretora deu início à reunião cumprimentando todos os presentes, apresentando a equipe e realizando a chamada dos pais pelo nome dos alunos. Informou que o encontro foi necessário em razão da mudança de local da Escola Paraíso da Criança. A escola passará a funcionar nas instalações da EMEI Paraíso da Criança – Amaro Ribeiro, neste Município de Conselheiro Lafaiete-MG. A Diretora e o Gerente Administrativo informaram aos pais que a mudança foi necessária em razão de fatores como baixa demanda de alunos, atendimento diferenciado dos alunos em momentos como festividades, melhores condições pedagógicas e infraestrutura que será melhor propiciada pelas instalações do Paraíso Amaro Ribeiro. Foi esclarecido também que outras escolas também passarão pelo mesmo processo, principalmente em razão da demanda de alunos. Foi informado ainda que o transporte dos alunos será todo realizado pelo Município que ficará responsável por levar os alunos no início da aula, buscar no final da aula e ainda transportar a criança de volta para casa caso seja necessário ir embora mais cedo por questões de saúde/emergência. Diante de tais informações os pais manifestaram oposição sob os argumentos do risco que os filhos correriam na BR 040, bem como o estresse pelo qual a criança passaria em razão do transporte. Algumas dúvidas sobre transporte foram sanadas pelo gerente administrativo. A Analista Educacional esclareceu também que não seria interessante que os alunos ficassem em sala multi-seriada, situação que já foi realidade nesta escola. Diante dos argumentos contrários, o Gerente Administrativo disse que irá levar tal rejeição ao Secretário Municipal de Educação e que diante da resposta do mesmo, marcará outra reunião brevemente, diante do início das aulas que se dará em 07/02/2022 que está próximo. Salientou ainda que a Secretaria Municipal de Educação está de portas abertas a qualquer momento para receber críticas ou elogios de qualquer demanda dos pais. Nada mais havendo, eu Jessyka Fonseca de Matos, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Gleicimara Barbosa da Silva, Aline de Cássia Rocha, Daniela dos Santos, Luis de A Oliveira Nayara Rafaela Augusta Rodrigues, Edna Maria Pereira da Silva Cleusia Barbosa, Natália da Silva Coelho, Luciana Gonçalves Albano, Luzia das Graças Pereira Natalia Correia de Souza Maria Alice Pereira Teixeira, Regiana Luzia da Silva Antônia Stephan Souza Sala Silva, Ana Clara Fidelis Campos, Bruna Kássia da Silva Fidelis Sirlene Fernanda da Silva Campos [illegible], Givanilda

OFÍCIO Nº 214/2022/GAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 25 de abril de 2022.

REF.: Resposta ao Requerimento nº 082/2022, de 28/03/2022; da **Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto,** acerca de diversas demandas quanto à região de Buarque de Macedo.

Prezada Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 082/2022, de 28/03/2022; da **Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto,** acerca de diversas demandas quanto à região de Buarque de Macedo, esta Secretaria presta os esclarecimentos, especificamente sobre os itens 1, 2 e 3, que são inerentes à área de saúde, por meio do Ofício nº 123/2022/DAB/SMS/PMCL, de 19/04/2022, do Departamento de Atenção Básica.

Atenciosamente,

Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde

A Vereadora
Damires Rinarlly Oliveira
Câmara Municipal
Rua Assis Andrade, 540 - Centro.
Conselheiro Lafaiete-MG/CEP-36400-067

Ofício nº 123/2022/ DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 19 de Abril de 2022

REF.: Resposta a Requerimento nº 082/2022, Demandas tocantes à região de Buarque de Macedo.

Prezado Secretário,

Em resposta ao requerimento nº 082/2022, esclarecemos:

1- **Quantos servidores prestam serviço no posto de Saúde de Buarque? Quem é o responsável pela limpeza do local?**

A Unidade de Saúde Buarque de Macêdo é formada por uma equipe de Atenção Primária com carga horária de 20 horas semanais, possui 02 funcionários (1 médica e 1 enfermeira), tendo como apoio uma vez na semana Dr. Egídio, que é lotado no posto de saúde de São Vicente. Em relação a limpeza não possui profissional até o momento, tendo em vista o início das contratações de auxiliar de limpeza iniciaram em 21/03/2022.

2- **Já foram recebidas reclamações quanto à operadora de telefone fornecido para uso no Posto de Saúde de Buarque, uma vez que a referida operadora não possui sinal na região**.

No que se refere a linha telefônica, a reclamação chegou ao nosso conhecimento no dia 04/04/2022 e foi repassado para o setor responsável. O mesmo nos informou que iria notificar a empresa, uma vez que a mesma é vencedora do processo licitatório e deveria ter cobertura nas demais localidades.

3- **Com qual frequência é realizada a manutenção no Posto de Saúde de Buarque? Há previsão para que seja feito reparos do local?**

A manutenção da sede é realizada mediante a necessidade e solicitação ,e essas solicitações são repassadas ao setor de obras, uma vez que o mesmo presta serviço não apenas para a unidade de saúde, mas para prefeitura como um todo.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RITA DE KÁSSIA SILVA MELO
Diretora da Atenção Básica

Ao Senhor
Darci Tavares
Secretário Municipal de Saúde
Praça Barão de Queluz- s/nº, Centro - Edifício Dr. Dimas Pena